

# Educação Infantil e Direitos Humanos no Ceará: (in)visibilidades na produção científica

## Early Childhood Education and Human Rights in Ceará: (in)visibilities in scientific production

Cristiane Jurdênia de Farias<sup>1</sup>, Sinara Mota Neves de Almeida<sup>2</sup>, Fred André Antônio<sup>3</sup>

1 0000-0002-8718-2016, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, cristianejfarias@gmail.com, 2 0000-0002-8183-1636, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sinaramota@unilab.edu.br 3 0000-0001-5769-2851, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, fredandreantonio18@gmail.com

### RESUMO

O estudo apresentado surgiu do desejo de ampliar os conhecimentos sobre o campo dos direitos humanos e educação infantil no Ceará. A abordagem metodológica teve como base o levantamento e análise de produções inspiradas no Estado da Arte. Teve como objetivo identificar como os Direitos Humanos são abordados na educação infantil no estado do Ceará, bem como analisar a produção acadêmica da área, suas características e possíveis lacunas existentes. O estudo qualitativo, de caráter bibliográfico, teve como resultados o predomínio de potencialidades em que os Direitos Humanos podem e devem fazer parte da educação infantil, bem como omissões persistentes no trabalho com as crianças, além da necessidade de ampliação de pesquisas em que as crianças sejam as verdadeiras protagonistas. Contudo, a pesquisa proposta indica caminhos para uma educação em Direitos Humanos na educação infantil, revelando também sua contribuição para o fortalecimento de pesquisas na área.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Educação Infantil; Ceará; Criança.

### ABSTRACT

The study presented the desire to expand knowledge about the field of human rights and early childhood education in Ceará. Our methodological approach was based on the survey and analysis of productions inspired by the State of the Art. It aimed to identify how Human Rights are observed in early childhood education in the state of Ceará, as well as to analyze the academic production in the area, its characteristics and possible existing gaps. The qualitative, bibliographical study resulted in the predominance of potentialities in which human rights can and should be part of early childhood education, as well as persistent omissions in working with children, in addition to the need for extension of research in which children are like true protagonists. However, the research proposal indicates paths for human rights education in early childhood education, also revealing its contribution to strengthening research in the area.

**Keywords:** Human Rights; Child education; Ceará; Child.

## 1. INTRODUÇÃO

Articulando-se a necessidade de pesquisas comprometidas com a transformação social, a democracia e a afirmação dos Direitos Humanos numa perspectiva educacional de forma que sua difusão e análise crítica se desenvolvam em processos educacionais iniciados já na educação infantil, primeira etapa da

educação básica, nosso texto problematiza a produção acadêmica sobre os Direitos Humanos na educação Infantil no Ceará.

As reflexões foram guiadas pelo propósito de identificar como os Direitos Humanos são abordados na educação infantil no estado de Ceará, bem como analisar a produção acadêmica da área, suas características e possíveis lacunas existentes.

Nesse processo da pesquisa científica é preciso investir em novos sentidos para fazer ciência em educação, o que pode nos trazer respostas e novas significações para a prática docente, pois a ciência tem delimitado, em cada momento, o certo, o justo, o belo e o bom quanto ao critério ético de conhecimento para todos. (GHEDIN; FRANCO, 2011).

Assim, percebe-se que podem ser criadas estratégias para lutar por mudanças em prol de uma formação integral que valorize e respeite os direitos humanos.

É importante ressaltar que a educação infantil precisa ser uma etapa fértil de introdução e respeito aos Direitos Humanos na formação das crianças e nas relações com as famílias dessas crianças de tal modo que se consolide uma cultura de respeito a dignidade de cada pessoa, sua identidade, seus direitos e o compromisso com os direitos do outro, numa relação de justiça social.

Por meio desse entendimento será possível construir relações sociais mais justas e colaborar com a redução das desigualdades fundando uma verdadeira formação integral, objetivo principal da educação infantil já previsto na legislação vigente.

O objetivo principal dessa etapa é promover o desenvolvimento integral da Criança de zero a seis anos. É preciso pensar em todas as dimensões desse desenvolvimento, começando por reconhecer as crianças como sujeitos de Direitos.

Historicamente, o atendimento das crianças em creches e pré-escolas foi marcado por seu caráter assistencialista tendo em vista as novas demandas sociais ocasionadas pela Revolução Industrial que impulsionou a mão de obra feminina no sistema fabril assalariado e fez emergir a necessidade por creches públicas.

É evidente que a partir do momento que a mulher conquista seu espaço social de profissão, haveria a necessidade de um “local seguro” para acolher as crianças filhas dessas trabalhadoras. Porém, longe de ser um processo natural, o reconhecimento pelo direito às creches foi um longo percurso de lutas até que finalmente essa demanda foi incorporada como direito constitucional.

Sobre o surgimento de creches e pré-escolas, Craidy e Kaercher (2001, p.15) trazem a seguinte colaboração:

Creches e pré-escolas surgiram a partir de mudanças econômicas, políticas e sociais que ocorreram na sociedade: pela incorporação das mulheres à força de trabalho assalariado, na organização das famílias, num novo papel da mulher, numa nova relação entre os sexos, para citar apenas as mais evidentes. Mas, também, por razões que se identificam com um conjunto de ideias novas sobre a infância, sobre o papel da criança na sociedade e de como torná-la, através da educação, um indivíduo produtivo e ajustado as exigências desse conjunto social.

Dessa forma, conforme as conquistas pelo atendimento de crianças em espaços educacionais iam se consolidando, novas descobertas em relação a infância também foram acontecendo, de forma que a Constituição Federal de 1988 reconhece o direito a creche como prioridade e consolida a visão de criança como sujeito de Direitos.

Os desafios de acesso foram vencidos, porém novas lutas se apresentam: como a primeira etapa da Educação Básica pode desenvolver integralmente a formação das crianças de zero a seis anos? Em quais dimensões dessa formação humana estariam presentes os Direitos humanos? Recorrendo aos documentos normativos dessa etapa temos as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação Infantil (DCNEI) que sinalizam uma formação que abarque as dimensões: expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança (BRASIL, 2010)

A seleção de aprendizagens a serem possibilitadas às crianças, observando as orientações das DCNEI incluem considerar a criança como sujeito histórico e de direitos para que tenham sua dignidade assegurada e possam usufruir dos seus direitos civis, humanos e sociais. Assim, as propostas pedagógicas devem assumir uma responsabilidade compartilhada entre instituição e famílias para que essa formação aconteça integralmente e as crianças sejam educadas e cuidadas ampliando saberes de diferentes naturezas

Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa. (BRASIL, 2010, p. 17)

Dessa maneira, o documento aponta para questões fundamentais que atravessam os Direitos Humanos e constituem grandes desafios para a atualidade, possibilitar que os Direitos Humanos funcionem para todos, inclusive para as crianças, alterando os ciclos de dominação de qualquer natureza.

Interessante destacar que ao menos no plano normativo temos uma previsão de luta por igualdade e equidade que se opõe a toda forma de desigualdade, seja ela socioeconômica, étnica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Essa recomendação é um ponto considerável para que cada vez mais o cotidiano da educação infantil seja um espaço de experiências em que todas as crianças tenham oportunidades de viver plenamente suas infâncias a medida em que têm seus saberes e culturas respeitados e ampliam seus conhecimentos.

É importante considerar a educação infantil como uma etapa favorável ao desenvolvimento das primeiras noções de direitos e oportunizar experiências concretas em que efetivamente as crianças protagonizem suas aprendizagens.

## **2. MÉTODO**

Nessas linhas que seguem apresentamos o estado da arte, um aporte teórico com o objetivo de evidenciar como se encontra nosso tema de investigação na produção científica atual.

Segundo Saboia e Martins (2022, p.28)

Fazer esse levantamento não é simples, como muitos pensam, não é apenas uma descrição de dados encontrados, mas exige do pesquisador um olhar apurado para enxergar em cada publicação as aproximações e distanciamentos sobre o objeto de estudo e ter clareza da relevância da pesquisa que está sendo proposta. Neste processo, dúvidas, questionamentos podem surgir, até mesmo a insegurança com o objeto de estudo, questões como: será que estamos propondo alguma inovação neste campo de pesquisa ou estamos apenas contribuindo para o elevado número de pesquisas que tratam sobre esse assunto? Os caminhos que estamos escolhendo seguir já foram desbravados por outros? Como foi a experiência destes?

De acordo com os autores, esse levantamento possui um nível de complexidade que exige do pesquisador a busca de respostas para questões conectadas com o compromisso social da pesquisa, não se pode pesquisar um tema apenas para elevar o nível de pesquisas na área ou muito menos, desconsiderar os caminhos percorridos pelas pesquisas já realizadas. É importante considerar todas essas experiências para construir novas pesquisas.

Dessa forma, produzir o estado da arte demanda ao mesmo tempo uma análise cuidadosa da produção científica encontrada e a apresentação inovadora do pesquisador de novas contribuições ao tema pesquisado.

## **3. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

O primeiro passo da trajetória metodológica para a realização do nosso estado da arte foi o levantamento das Teses e Dissertações junto ao Portal da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD).

A partir do acesso ao banco de dados realizamos nossas buscas especificamente por meio de três palavras-chave. Logo na página inicial selecionamos “busca avançada” com o intuito de utilizar os três descritores: Direitos Humanos, Educação Infantil e Ceará.

Foram localizados 23 trabalhos que foram analisados através da leitura dos resumos. Essa leitura nos trouxe a possibilidade de compreender a relevância de delimitar o tema para que a busca tenha êxito, uma vez que ao utilizar por exemplo o descritor “Direitos humanos”, foi disponibilizado uma diversidade de trabalhos realizados sobre os Direitos humanos, a maioria não tendo, porém, relação com o nosso tema.

Ao utilizar o descritor “Educação Infantil”, foram disponibilizados trabalhos com temáticas distintas, como atividade física, música, avaliação e trabalho infantil, sendo a temática utilizada ainda com outros sentidos, diferentes daqueles de que tratamos neste estudo. Dessa forma nenhum trabalho sobre educação infantil ligado a educação em Direitos Humanos foi revelado por meio deste descritor.

Na busca pelo descritor “Ceará”, surgiram apenas dois trabalhos, um relacionado ao Canto coral denotando protagonismo e outro relacionado a identidade de gênero no ensino fundamental que não é o nosso objeto de estudo.

Sob essa mesma tendência, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação no Brasil (ANPED), com seus 24 Grupos de Trabalhos (GT), congregando pesquisadores de todo o país, não tem se voltado, de modo específico a reflexões

sobre os Direitos Humanos na etapa da Educação Infantil, de forma que a produção que se vincula a esse aspecto, situa-se no GT 7, Educação de crianças de 0 a 6 anos.

O GT 7 é um espaço que reúne pesquisadores, professores e demais pessoas comprometidas em produzir conhecimentos sobre as políticas públicas e as pautas sociais/educativas relacionadas a Educação de crianças de 0 a 6 anos.

Nossa busca por produções que dialoguem com a problemática dos Direitos Humanos já na Educação Infantil em especial no Ceará também não foi satisfatória.

Com efeito, identificamos no histórico do GT 7 dois trabalhos que dialogam com nossa temática, o primeiro texto: Apresentação dos 30 anos do GT 7 por Lígia Aquino (2008), Pedagoga, Doutora em Educação, coordenadora do GT 7 nos anos de 2006-2009 e membro do Comitê Científico da Anped (2010-2015).

A pesquisadora traz uma retomada dos temas pesquisados pelo Grupo ao longo de três décadas, conforme o Quadro 1.

Quadro 1- 30 anos de pesquisa do GT 7 (1981 a 2011)

Período histórico	Pautas principais	Foco da pesquisa
Anos 1980	Defesa do direito a educação pública para todas as crianças.	Desenvolvimento infantil na creche e pré-escola e a afirmação do direito das crianças à educação.
Anos 1990	Preocupação com a expansão das redes de creche e pré-escola no país.	Funções sociais e educativas das instituições de educação da criança de 0 a 6 anos.
Década atual	Desde o final dos anos 1990 verifica-se um movimento de consolidação de perspectivas investigativas que compreendam a infância como categoria histórico-social.	Debate sobre a formulação das Políticas Públicas para a Educação Infantil e formação de professores.

Fonte: Organizado pelos autores a partir de dados da ANPED.

O trabalho foi selecionado mediante o parâmetro de que a pesquisa tem se voltado para discussões e necessidades de cada tempo histórico e social, ou seja, compreendemos que a luta dos anos 1980 foi pela afirmação do Direito a creches públicas e de qualidade, rompendo com o histórico de assistencialismo até então vigente. A diante, garantido esse direito foi preciso expandir essas redes a todos os espaços deste Brasil, de forma que o momento atual tem se consolidado com pesquisas que debatem as políticas públicas para a Educação Infantil e a Formação de Professores. Compreendemos que em todos esses momentos os Direitos Humanos atravessam essas lutas, mesmo não estando explícitos através do discurso.

Ressaltamos ainda que dentro da luta por creches, expansão e políticas públicas está o direito humano a uma educação pública e acessível para todos. Conforme orienta o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH):

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.
2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz (ONU, 1948).

É possível observar que conforme o próprio texto da DUDH, a educação deve assumir o compromisso de fortalecer o respeito aos direitos fundamentais promovendo uma formação humana em que seja possível a convivência pacífica entre todos os grupos e nações. Isso exige a promoção de uma educação comprometida com as pautas sociais, especialmente com a redução das desigualdades e com a garantia de direitos para grupos historicamente invisibilizados e excluídos.

Dessa forma defendemos a urgência de processos educacionais iniciados na primeira etapa da educação básica em que a gramática dos direitos humanos esteja

presente e que a visão de criança como sujeito de direitos não seja apenas discurso, passe a fazer parte de todas as políticas públicas para seu pleno desenvolvimento.

O segundo trabalho analisado intitula-se: 30 anos da Educação Infantil na ANPED: caminhos da pesquisa, escrito por Eloisa Acires Candal Rocha (2008). O texto apresenta uma revisão da trajetória do GT 7 na produção de conteúdos para a educação de criança de 0 a 6 anos reafirmando seu compromisso de luta pela conquista do direito à educação pública, gratuita e de qualidade para a população brasileira e reconhecendo a necessidade de metodologias adequadas para o estudo das crianças, da infância e de sua educação.

Assim explica a autora: “um conjunto significativo de trabalhos nesta última década situa a infância entendida na sua alteridade e na sua ação inteligível na sociedade, compreendendo necessária à escuta de seus representantes diretos – as crianças” (ROCHA, 2008, p.16)

Dessa maneira, é fundamental considerar as crianças, seus direitos, sua voz e corporeidade numa perspectiva de desenvolver processos educativos capazes de formar integralmente sua personalidade, interesses e ações no convívio social. A educação em direitos humanos possui essa dimensão voltada para o desenvolvimento de sujeitos de direitos, capazes construir relações sociais mais justas. Começar esse processo na educação infantil torna-se essencial para a fundação de uma escola mais justa e inclusiva.

Mediante o exposto, nossa pesquisa não encontrou trabalhos que dialoguem explicitamente com a perspectiva da Educação infantil e Direitos Humanos no Ceará, o que nos fez ampliar nossa base de buscas. Decidimos então consultar o *site* Novaamerica, uma sociedade civil sem fins lucrativos que desde 1991 atua no município do Rio de Janeiro e colabora com centros, organizações da sociedade civil e órgãos do setor público de outros Estados do Brasil, realizando também projetos conjuntos, trabalhos e assessorias com centros e organizações de outros países da América Latina.

Essa organização tem como objetivos centrais o fortalecimento da democracia e a formação de educadores como agentes sociais e culturais multiplicadores, promotores de direitos humanos, comprometidos com a construção de uma sociedade justa, solidária e democrática, objetivos que dialogam

com nossa perspectiva de considerar fundamental o trabalho com os direitos humanos já na educação infantil.

Diante de todos os dados que tivemos acesso no site optamos por analisar as publicações da Revista Novamerica, um periódico com quatro publicações anuais, dentro das quais anualmente uma edição da Revista é dedicada exclusivamente aos temas da Educação. A busca sistematizou os periódicos de 2020 a 2023, das quais três edições foram dedicadas exclusivamente ao tema da educação, conforme o Quadro 2.

Quadro 2- Periódicos Revista Novaamerica

N <sup>a</sup> da edição/ano	Tema de capa	Quantidade de vezes em que o termo criança(s) aparece	Quantidade de vezes em que o termo educação infantil aparece
165/2020	Educação: questões atuais	14	2
166/2020	Cuidar da vida e da casa comum	3	0
167/2020	Trabalho: que futuro	16	0
168/2020	Fotografia	1	0
169/2021	Pandemia: que educação?	28	1
170/2021	Pandemia, saúde e qualidade de vida	14	0
171/2021	É tempo de esperar!	5	0
172/2021	Artesanato	2	0
173/2022	Outra educação	12	0
174/2022	Governança e democracia	3	0
175/2022	Periferias	3	0
176/2022	Cultura, solidariedade, resistência	3	0
177/2023	Educação atual: tensões e buscas	8	2
178/2023	Saúde mental e vida plena	12	0

Fonte: Organizado pelos autores a partir de dados da Revista Novaamerica

Dos periódicos apresentados acima tem-se que dos quatro periódicos de 2020, dois abordaram sobre problemáticas que envolvem as crianças, alteram a infância e produzem diferentes contextos em que os Direitos humanos precisam funcionar garantindo o mínimo de dignidade a esses sujeitos, muitas vezes invisibilizados e desconsiderados em suas culturas sendo constantemente influenciados pelas decisões adultocêntricas.

O periódico intitulado Educação: questões atuais, conforme sugere o título trata de temas gerais da educação e em alguns momentos o panorama da educação de crianças é citado, porém sem aprofundamentos. O texto Jogos digitais Revista Educação, Pesquisa e Inclusão, v. 4, p. 1-18, 2023.  
<https://doi.org/10.18227/2675-3294repi.v4i1.7911>

educacionais no processo de ensino e aprendizagem do prof. Doutor Hermes Renato Hildebrand (2020) retrata a importância do uso dos jogos digitais para o ensino e aprendizagem, especialmente das crianças, como grande potencial para a cognição.

Já o texto A judicialização da educação: conceituação e breves reflexões sobre o tema, da prof.<sup>a</sup> doutoranda Yrama Siqueira Fernandes (2020), apresenta reflexões importantes sobre a Constituição de 1988 que trouxe muitos avanços no campo da educação. Primeiramente, a educação foi elencada como um direito social onde no capítulo sobre educação, a gratuidade do ensino público, em todos os níveis, foi garantida. Neste texto, a criança aparece como sujeito de direitos cabendo ao ministério público defender tais direitos, inclusive pela judicialização.

Em relação ao termo educação infantil, no periódico em análise, aparece em dois momentos na seção de indicação de livros e filmes.

O periódico intitulado Trabalho: que futuro cita por 16 vezes o descritor Criança que aparece em situações diversas. Inicialmente na entrevista com o prof. Doutor José Pastore “Covid-19 e a situação do trabalho na América Latina e Caribe”, em seguida no texto “O trabalho voluntário em destaque” da autora Vanessa Campos Pós-Graduada em Comércio-Exterior pela UFRJ e também no texto da Economista Doutora Cristina Pereira Vieceli intitulado “Gênero e coronavírus: o que a pandemia revela sobre os trabalhos de cuidados no Brasil?”

Os autores dos textos citados apresentam a realidade do ser criança no período pandêmico em que problemas como o desemprego, a pobreza e desigualdade afetaram muitas famílias criando um ambiente de sofrimento para as crianças onde os prejuízos dessa vulnerabilidade foram diversos, desde as dificuldades de aprendizagens até falta de alimentação.

Em relação aos periódicos de 2021, dois deles abordaram o tema criança com maior expressividade sendo que o descritor educação infantil apareceu apenas uma única vez e de forma genérica. Novamente a criança, sua infância e convivência social foi bruscamente afetada pela pandemia da Covid 19 onde os autores trazem esse contexto de vulnerabilidade em que pela suspensão das aulas presenciais os prejuízos sobretudo para o desenvolvimento infantil foram imensos.

Há uma abordagem em relação as diversas infâncias, de um lado temos a infância da classe média ou alta em que nesse período teve acesso a todos os recursos tecnológicos para continuar em conexão com a escola, porém como esclarece os autores, uma coisa é as crianças utilizarem a tecnologia como lazer e de forma espontânea, outra coisa é o letramento digital em que as crianças podem aprender usando a tecnologia a seu favor.

Com efeito, pior que isso são as crianças que não tiveram acesso aos meios tecnológicos para continuar aprendendo em meio ao caos e enfrentaram além da suspensão de aulas inúmeras dificuldades como é o caso as crianças sem-terra citadas no texto.

De acordo com os autores é preciso sair em defesa de uma educação alternativa a elas onde possam dispor de acesso a democracia, justiça e dignidade, educação essa que ainda não recebem do Estado, mas que pode ser construída no cotidiano de lutas, especialmente pela força dos movimentos sociais que educam na resistência por direitos, dignidade e autodeterminação.

Na análise dos periódicos de 2022 gostaríamos de destacar o periódico “Outra educação” que abre as publicações do ano em que a pandemia foi finalmente controlada pela vacinação.

A entrevistada Susana Sacavino (2022), referência em educação em Direitos Humanos, nos faz refletir sobre a exclusão das crianças e jovens do sistema formal de ensino e ao mesmo tempo nos apresenta o Pacto educativo global proposto pelo Papa Francisco, onde sociedade, instituições, governos e organismos internacionais são convidados a construir novos paradigmas culturais de vida e de convivência humana tendo como base fundamental o cuidado com o planeta, a redução das desigualdades e a convivência pacífica.

Sacavino (2022) defende que é preciso considerar as crises, aprender com elas e a partir daí fundar novas formas de convivência e educação de uma maneira mais justa e digna para todos. O Pacto inclui sete objetivos que podem ser alcançados de forma individual ou coletiva, conforme segue:

- 1 - Colocar a pessoa no centro de cada processo educativo, realçar a sua especificidade e a sua capacidade de estar relacionado com os outros, contra a cultura do descartável.
- 2 - Ouvir a voz das crianças, adolescentes e jovens para juntos construir um futuro de justiça e de paz, uma vida digna para cada pessoa.
- 3 - Favorecer a plena participação das meninas e adolescentes na educação.
- 4 - Ver na família o primeiro e indispensável sujeito educador.
- 5 - Educar e educarmo-nos para o acolhimento, abrindo-nos aos mais vulneráveis e marginalizados.
- 6 - Encontrar, a partir do estudo, outras formas de compreender a economia, a política, o crescimento e o progresso, na perspectiva duma ecologia integral.
- 7 - Cuidar e cultivar a nossa Casa Comum, protegendo os seus recursos, adotando estilos de vida mais sóbrios e apostando na utilização exclusiva de energias renováveis. (SACAVINO. 2022, p.07)

Conforme destacado dentro dos sete objetivos, gostaríamos de evidenciar que o objetivo dois sugere ouvir a voz das crianças para que se possa construir um futuro de paz, justiça e dignidade a todas as pessoas, também fica nítido a necessidade de os processos educativos considerarem a educação de vulneráveis e marginalizados prioridade, parece-nos essa premissa ser fundamental para reduzir as desigualdades existentes. É esse também o principal compromisso dessa pesquisa ao sugerir educação em direitos humanos na educação infantil.

Os sete compromissos do Pacto nos desafiam a pensar e desenvolver projetos educativos em que inclusão, equidade e justiça estejam presentes em todas as ações dialogando e valorizando cada cultura através de processos dialógicos para uma verdadeira cidadania e o fortalecimento desta aliança educativa global.

Em 2023 temos dois periódicos publicados, um sobre educação e outro sobre saúde mental. O periódico “Educação atual: tensões e buscas”, traz como entrevistada a professora e pesquisadora Vera Candau, também referência em Direitos Humanos, que nos apresenta múltiplas questões no debate sobre educação atual.

A primeira questão diz respeito ao uso das tecnologias por crianças e jovens acelerado de certa maneira pela imposição do ensino remoto na pandemia. Sabiamente a professora explica que a tecnologia não deve ser vista como eixo do processo educativo, no entanto, considera importante a promoção de processos de letramento digital articulado com uma visão de educação humanizadora, reflexiva, intercultural e que respeite os direitos humanos. Segundo ela, essa seria uma condição fundamental para que as tecnologias não gerem ainda mais desigualdades.

A segunda questão que atravessa a educação na atualidade, trazida por Candau é a violência/violências na escola. Na abordagem dessa temática, a autora apresenta três aspectos que considera fundamentais. O primeiro se refere a questões estruturais em que a escola tem se organizado num modelo mercadológico, gerando ainda mais desigualdades. O segundo aspecto é conceituado pela autora como violência curricular em que os currículos se organizam de forma padronizada priorizando a cultura euro-usa- cêntrica, negando a pluralidade dos diversos grupos socioculturais. O último aspecto tem relações com o clima de agressividade, intolerância e desrespeito que afetam as relações sociais e chegam até a escola.

De acordo com Candau (2023, p.08)

A experiência da pandemia isolou as pessoas, favoreceu a interação em grupos restritos e homogêneos. A volta à convivência escolar, plural e diversificada provoca reações, muitas vezes, violentas e intolerantes que devem ser trabalhadas.

É importante considerar a escola como espaço plural e intercultural em que os diferentes se completam, se apoiam e podem conviver e produzir aprendizagens. Porém é essencial romper com toda forma de padronização, desvalorização dos diversos saberes e culturas e especialmente favorecer um clima de acolhimento a todos os alunos.

Diante de tantos atravessamentos que alteram as relações no cotidiano escolar é preciso pensar formas de promover uma educação infantil inclusiva, democrática e que respeite a criança, sua família e suas culturas. Uma educação infantil pautada nos ideais da educação em Direitos Humanos que exige de cada educador o compromisso com uma pedagogia socialmente engajada e centrada na criança.

Assim, as diferenças culturais passam a ser entendidas como vantagens pedagógicas eliminando toda forma de discriminação e promovendo um clima escolar favorável ao desenvolvimento de todos os sujeitos, especialmente aqueles historicamente invisibilizados ou excluídos, das quais a Educação em Direitos Humanos tem especial atenção para que alcancem seu pleno desenvolvimento efetivando a construção de uma educação socialmente justa e transformadora.

Para tanto, é importante que a formação de professores oportunize reflexões sobre todas essas demandas a fim de que os docentes possam construir sólidas redes de apoio no desenvolvimento de práticas que dialoguem com essa proposta.

O compromisso com o desenvolvimento integral das crianças passa necessariamente pela formação de sujeitos de Direitos, conscientes de seu papel social e incomodados com toda forma de violação.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo buscou identificar como os Direitos Humanos são abordados na educação infantil no estado de Ceará, bem como analisar a produção acadêmica da área, suas características e possíveis lacunas existentes.

O conjunto de dados revelou que as pesquisas nessa temática são ainda tímidas e pouco expressivas. Contudo, os dados encontrados na BDTD, ANPED e Revista Novaamerica não são suficientes para que se afirme que não existe espaço na agenda científica para os Direitos Humanos na educação infantil, mas sinalizam que, em sua especificidade como educação em Direitos Humanos, o tema é explicitamente ausente, especialmente pela compreensão de que educar em direitos humanos deve fazer parte dos processos educativos desenvolvidos para as crianças.

As pesquisas apontam para uma criança imersa no mundo adultocêntrico que reproduz e altera a cultura, ademais é preciso pensar em que educação iremos oferecer a esses sujeitos de direitos e prioridade absoluta. É momento de pensar formas de incluir todas as crianças em práticas educacionais que possam garantir seu pleno desenvolvimento, a começar por desenvolver uma educação em direitos humanos.

Em síntese, as práticas com os Direitos Humanos na educação infantil precisam superar alguns desafios mobilizando docentes, famílias e sociedade civil para o exercício da cidadania, a convivência pacífica e o combate às desigualdades sociais.

## 5. REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU. (1948). "**Declaração Universal dos Direitos Humanos**" (217 [III] A). Paris. Disponível em <http://www.un.org/en/universal-declaration-human/emc/emc108.htm>: Acesso em: 01. Ago. 2023

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010.

CRAIDY, Maria Carmem. KAERCHER, Gládis Elise da Silva.(org.). **Educação Infantil pra que te quero?** Porto Alegre: Artmed, 2001.

SABÓIA, Railane Bento Vieira; MARTINS, Elcimar Simão. O estágio supervisionado no curso de pedagogia e as narrativas dos docentes: estado da questão. In **Formação docente, gestão escolar e diversidade étnico-racial: diálogos diversos**. Impreco, Fortaleza, 2022. P.1-27

GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Questões de método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo. Cortez, 2ª edição 2011. P.55-67

SACAVINO, Susana. Conversando com Susana Sacavino. **Outra educação**, Rio de Janeiro, nº 176, p. 05-10, jan-mar, 2022.

CANDAU, Vera Maria. Educação: múltiplas questões em debate. **Educação atual: tensões e buscas**, Rio de Janeiro, N 177, p. 06-15, jan-mar, 2023

SACAVINO, Susana. CANDAU, Vera Maria. Educação: novas exigências em tempos de pandemia. **Pandemia: que educação?** Rio de Janeiro, N 169, p. 22-27, jan-mar, 2021

## SOBRE OS AUTORES

**Cristiane Jurdênia de Farias**. Mestranda em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE. Especialista em Gestão Escolar com ênfase em Supervisão Escolar-FSB. Licenciada em Língua Portuguesa- UVA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas: Educação, Diversidade e Docência (EDDocência).

**Sinara Mota Neves de Almeida**. Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) em cursos de licenciatura e Pós-graduação Stricto Sensu. Coordenadora e Professora

Permanente do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)

**Fred André Antônio.** Graduando do Curso de Licenciatura em Matemática pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Técnico Médio em Informática de Gestão pelo (IMAG-Uíge). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas: Educação, Diversidade e Docência (EDDocência).

**PARA CITAR ESTE ARTIGO:**

FARIAS, Cristiane Jurdênia de. ALMEIDA, Sinara Mota Neves de. ANTONIO, Fred André. EDUCAÇÃO INFANTIL E DIREITOS HUMANOS NO CEARÁ: (IN)VISIBILIDADES NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA. Revista Educação, Pesquisa e Inclusão, v. 4, p. 1-18, 2023.

**Submetido em:** 10/08/2023

**Revisões requeridas em:** 11/09/2023

**Aprovado em:** 05/10/2023